

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

MAIO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

**MÃO DE OBRA – 03**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

MAIO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

**MÃO DE OBRA – 03**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



## CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

| ATO                     |                                                 | RESPONSÁVEL   | CHECK |
|-------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------|
| 01                      | REQUISIÇÃO                                      | SECRETARIA    |       |
| 02                      | CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO                    | CONTABILIDADE |       |
| 03                      | PESQUISA DE MERCADO                             | COMPRAS       |       |
| 04                      | DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO    | CPL           |       |
| 05                      | DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA                      | CPL           |       |
| MÃO DE OBRA – 03 (MAIO) |                                                 |               |       |
| a.                      | CONSULTA TCU                                    |               |       |
| b.                      | CARTÃO CNPJ                                     |               |       |
| c.                      | CONTRATO SOCIAL                                 |               |       |
| d.                      | CND FEDERAL                                     |               |       |
| e.                      | CND ESTADUAL                                    |               |       |
| f.                      | CND MUNICIPAL                                   |               |       |
| g.                      | CND FGTS – SE PJ                                |               |       |
| h.                      | CND TRABALHISTA                                 |               |       |
| i.                      | CND FALÊNCIA                                    |               |       |
| 06                      | TERMO DE DISPENSA                               | CPL           |       |
| 07                      | PARECER JURÍDICO                                | PROCURADORIA  |       |
| 08                      | TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA                | CPL           |       |
| 09                      | CONTRATO                                        | CPL           |       |
| 10                      | PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO | CPL           |       |

|  |                                                       |  |
|--|-------------------------------------------------------|--|
|  | TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?                 |  |
|  | PAGINAÇÃO NUMERADA?                                   |  |
|  | O PROCESSO FOI <b>SCANEADO</b> PELO CONTROLE INTERNO? |  |
|  | PROCESSO LANÇADO NO <b>SIGA</b> ?                     |  |



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

|                 |                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 –<br>494/2025 | 2 –<br>493/2025 | 3 –<br>495/2025 | 4 –<br>570/2025 | 5 –<br>406/2025 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

**a. Caracterização da contratação:** Prestação de serviços de mão de obra civil em geral.

**Justificativa:** A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MÃO DE OBRA CIVIL ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EXECUÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO. A COMPLEXIDADE E A VARIEDADE DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS REQUEREM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA PROJETO COM COMPETÊNCIA E AGILIDADE, ESSAS ATIVIDADES CONTAM COM PROFISSIONAIS COMO MESTRES DE OBRA, PEDREIROS, PINTORES, ENCANADORES, SERVENTES, ELETRICISTAS E DEMAIS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS PERMITE UMA MAIOR FLEXIBILIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADAPTANDO-SE RAPIDAMENTE ÀS VARIAÇÕES NA DEMANDA POR SERVIÇOS, SEM OS ENTRAVES BUROCRÁTICOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO DIRETA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. ISSO SE TRADUZ EM UM USO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTAR RAPIDAMENTE O QUADRO DE PROFISSIONAIS CONFORME AS NECESSIDADES EMERGENTES DO MUNICÍPIO. LOGO, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº003/2025 JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS E A FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA ÁGIL E PRECISA.

**Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

**4. Valor estimado global para a contratação:**

|                                                                                               |                              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01                                                                                            | MARCOS SIMÕES MOREIRA        | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 02                                                                                            | ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 03                                                                                            | JONATAN GOMES SILVA          | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 04                                                                                            | GABRIEL ROQUE E SILVA        | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 05                                                                                            | VITOR DE OLIVEIRA            | R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)   |
| <b>Valor Global da Contratação: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)</b> |                              |                                                        |

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão/Unidade:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Projeto/Atividade:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**Elemento de despesa:** 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fontes de recurso:** 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

**5. Regime de execução:** Prestação de serviços de mão de obra civil em geral.

**6. Espécie de contrato:** Prestação de serviços de mão de obra civil em geral.

**7. Vigência do contrato:** da 29/05/2025 á 29/05/2026.

**a. Prazo de execução do objeto:** da 29/05/2025 á 29/05/2026.

**b. Condições de pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

**PAULO CEFAS NUNES DOURADO**

Secretário Municipal De Obras

**DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

**Órgão/Unidade:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Projeto/Atividade:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**Elemento de despesa:** 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fontes de recurso:** 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

**Valor estimado global para a contratação:**

|                                                                                               |                              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01                                                                                            | MARCOS SIMÕES MOREIRA        | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 02                                                                                            | ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 03                                                                                            | JONATAN GOMES SILVA          | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 04                                                                                            | GABRIEL ROQUE E SILVA        | R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) |
| 05                                                                                            | VITOR DE OLIVEIRA            | R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)   |
| <b>Valor Global da Contratação: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)</b> |                              |                                                        |

João Dourado, 27 de maio de 2025.

**Heliofabio Cardoso Dourado**  
Secretário Municipal de Finanças



## TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

**01. CONTRATADO: MARCOS SIMÕES MOREIRA**

**CPF/CNPJ:** 49.193.549/0001-39

**ENDEREÇO:**

Rua São Luis, Nº 531, centro.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**02. CONTRATADO: ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA**

**CPF/CNPJ:** 43.416.938/0001-08

**ENDEREÇO:**

Avenida José Alves de Andrade, 183

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**03. CONTRATADO: JONATAN GOMES SILVA**

**CPF/CNPJ:** 49.139.137/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Wilson Cardoso, nº 72.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**04. CONTRATADO: GABRIEL ROQUE E SILVA ARAÚJO**

**CPF/CNPJ:** 59.553.257/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, Nº 87.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

**05. CONTRATADO: VITOR DE OLIVEIRA**

**CPF/CNPJ:** 58.941.052/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Jerusalem, Nº 58, Independência

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Prestação de serviços de mão de obra em geral.

### JUSTIFICATIVA

**a. Seleção da contratada:** CREDENCIAMENTO Nº003/2025.

**b. Motivação:** A abertura do processo faz se necessária devido as demandas de realização serviços mão de obra em geral para o município de João Dourado-BA.

**c. Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 28 de maio de 2025.

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Agente de Contratação





## Prefeitura Municipal de João Dourado

### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 61792 | Caderno 1

#### Portaria



#### PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

#### "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação

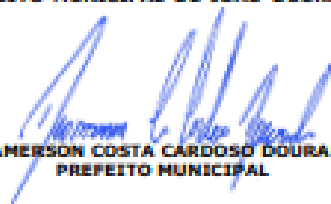
**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

**Art. 3º** - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO**.

**Art. 4º** - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 08 de janeiro de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RATIFICO** por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº104/2025, Inexigibilidade nº 050/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, atribuído à:

**01. CONTRATADO:** MARCOS SIMÕES MOREIRA  
**CPF/CNPJ:** 49.193.549/0001-39

**ENDEREÇO:**

Rua São Luis, Nº 531, centro.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**02. CONTRATADO:** ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 43.416.938/0001-08

**ENDEREÇO:**

Avenida José Alves de Andrade, 183

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**03. CONTRATADO:** JONATAN GOMES SILVA

**CPF/CNPJ:** 49.139.137/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Wilson Cardoso, nº 72.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**04. CONTRATADO:** GABRIEL ROQUE E SILVA ARAÚJO

**CPF/CNPJ:** 59.553.257/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, Nº 87.

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

**05. CONTRATADO:** VITOR DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 58.941.052/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Jerusalem, Nº 58, Independência

**MUNICÍPIO/UF:** João Dourado-BA, 44.920-000

**VALOR TOTAL:** R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão/Unidade:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Projeto/Atividade:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**Elemento de despesa:** 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fontes de recurso:** 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 29 de maio de 2025.

**Caio Dourado Vasconcelos**  
Controladoria Interna

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
Prefeito Municipal

